



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Em 13 de maio de 2026

Ao

Senhor **GUSTAVO DOMINGOS JACOBUCCI**

Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

**Assunto: Reajuste salarial 2026**

Senhor Presidente,

Conforme reunião ocorrida nesta data na presença dos representantes desse Sindicato, em resposta ao Ofício Sind. nº 086/2026, protocolado sob nº 8.090/2026, e, considerando que:

- ⇒ A situação fiscal do Município consolidou seu 2º bimestre de 2026 em **97,53%** a relação entre despesa corrente liquidada x receita corrente líquida;
- ⇒ A CF/88 em seu artigo 167-A, impõe que, estando nesta situação fiscal o Município se enquadra em uma série de restrições ao Chefe do Poder Executivo, as quais extraímos da referida Carta Magna:

*Art. 167-A. Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)*

*I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, **reajuste** ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)*

21/05/26



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Por essas considerações, extremamente restritivas ao evento do dissídio coletivo, e, em total respeito à categoria de servidores e seus representantes temos a apresentar a seguinte proposta considerada justificável aos órgãos de controle externo da Administração, a saber:

- a) Dentre os oito itens descritos em v. ofício, somente o item 2 poderá ser contemplado com a reposição da inflação dos últimos 12 meses, pelo IPCA-IBGE, fixado em **4,39%**;
- b) Com relação ao item 8, por não trazer impacto financeiro, estamos em tratativas com a empresa de software do sistema de ponto e pretendemos atender no menor prazo possível;
- c) Manutenção de 02 (duas) faltas abonadas, informadas com antecedência, **neste caso, sem qualquer tipo de desconto;**
- d) Demais itens apresentados no ofício, por causar impacto financeiro ao Município, serão objeto de acompanhamento por essa Administração e na medida do possível serão adequadas ao regramento vigente;
- e) Os benefícios vigentes serão mantidos na forma que se apresentam nesta data.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e reiteramos nosso respeito à atuação desta entidade sindical na defesa dos interesses da categoria.

Atenciosamente,

**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### RELATÓRIO CONSOLIDADO (TODOS OS ENTES)

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ATÉ O PERÍODO	DESPA CORRENTE LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS E RECEITAS CORRENTES (DESPA/RECEITA)
1, 2, 3, 4 e 5*	3º bimestre de 2025	R\$ 1.643.261.291,40	R\$ 1.596.799.314,01	97,17%
1, 2, 3, 4 e 5*	4º bimestre de 2025	R\$ 1.641.555.443,05	R\$ 1.581.022.156,76	96,31%
1, 2, 3, 4 e 5*	5º bimestre de 2025	R\$ 1.658.758.237,61	R\$ 1.617.137.911,97	97,49%
1, 2, 3, 4 e 5*	6º bimestre de 2025	R\$ 1.584.274.467,19	R\$ 1.581.872.416,30	99,85%
1, 2, 3, 4 e 5*	1º bimestre de 2026	R\$ 1.572.976.043,49	R\$ 1.566.843.679,56	99,61%
1, 2, 3, 4 e 5*	2º bimestre de 2026	R\$ 1.595.921.478,06	R\$ 1.556.558.327,46	97,53%



## DECLARAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Nos termos do artigo 167-A, § 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil e em atendimento ao Comunicado SDG Nº 27/2021 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, declaro para os devidos fins que:

Eu, **Luís Cláudio Lapena Barreto**, na qualidade de Chefe do Poder Executivo do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e em conjunto com os dirigentes das entidades da administração indireta, declaro que, relativo ao bimestre imediatamente anterior à data desta solicitação de certidão para fins de operação de crédito ou concessão de garantia, o ente público supracitado:

- **Ultrapassou** o limite previsto no “caput” do artigo 167-A da Constituição Federal, e, em decorrência, estão sendo aplicados os mecanismos de ajuste fiscal previstos nos incisos I a X do citado artigo, abrangendo todos os Poderes e Órgãos pertencentes ao ente governamental.

Declaro estar ciente de que, conforme dispõe o Comunicado SDG Nº 27/2021, a emissão da certidão para a operação de crédito ou concessão de garantia dependerá da apresentação desta declaração quando for apurada a superação do referido limite.

Firmo a presente declaração sob as penas da Lei, para que produza os efeitos legais e regulamentares, inclusive junto ao Tribunal de Contas e demais órgãos competentes.

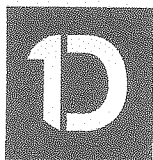
Araraquara, 16 de dezembro de 2025.

**Luís Cláudio Lapena Barreto**  
Chefe do Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Araraquara

**Marcelo Antonio Sangaletti**  
Diretor Executivo FUNDESP-RT

**Willian Thomaz Maréga**  
Superintendente do DAAE

**Renata Crespi**  
Diretora Executiva da FUNDART



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D92-0FD6-10F7-75BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 16/12/2025 17:16:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELO ANTONIO SANGALETTI (CPF 090.XXX.XXX-36) em 16/12/2025 17:18:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WILIAN THOMAZ MARÉGA (CPF 167.XXX.XXX-07) em 16/12/2025 17:18:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RENATA HENRIQUES CRESPI (CPF 019.XXX.XXX-02) em 16/12/2025 17:35:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2D92-0FD6-10F7-75BB>



## DECLARAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Nos termos do artigo 167-A, § 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil e em atendimento ao Comunicado SDG Nº 27/2021 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, declaro para os devidos fins que:

Eu, **Luís Cláudio Lapena Barreto**, na qualidade de Chefe do Poder Executivo do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e em conjunto com os dirigentes das entidades da administração indireta, declaro que, relativo ao bimestre imediatamente anterior à data desta solicitação de certidão para fins de operação de crédito ou concessão de garantia, o ente público supracitado:

- **Ultrapassou** o limite previsto no “caput” do artigo 167-A da Constituição Federal, e, em decorrência, estão sendo aplicados os mecanismos de ajuste fiscal previstos nos incisos I a X do citado artigo, abrangendo todos os Poderes e Órgãos pertencentes ao ente governamental.

Declaro estar ciente de que, conforme dispõe o Comunicado SDG Nº 27/2021, a emissão da certidão para a operação de crédito ou concessão de garantia dependerá da apresentação desta declaração quando for apurada a superação do referido limite.

Firmo a presente declaração sob as penas da Lei, para que produza os efeitos legais e regulatórios, inclusive junto ao Tribunal de Contas e demais órgãos competentes.

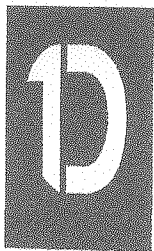
Araraquara, 18 de fevereiro de 2026.

**Luís Cláudio Lapena Barreto**  
Chefe do Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Araraquara

**João Henrique Silvestre**  
Diretor Executivo FUNDESPORT

**Wilian Thomaz Maréga**  
Superintendente do DAAE

**Renata Crespi**  
Diretora Executiva da FUNDART



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE99-C6B5-0A50-B196

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILIAN THOMAZ MARÉGA (CPF 167.XXX.XXX-07) em 18/02/2026 15:35:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WILIAN THOMAZ MARÉGA (CPF 167.XXX.XXX-07) em 18/02/2026 15:36:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 18/02/2026 16:33:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RENATA HENRIQUES CRESPI (CPF 019.XXX.XXX-02) em 19/02/2026 09:57:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO HENRIQUE SILVESTRE (CPF 074.XXX.XXX-06) em 19/02/2026 11:19:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)